



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2099/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINÉRIOS NACIONAL S.A., a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PAINS/MG, numa área de 283,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°21'11,376''S/45°41'02,588''W; 20°21'33,471''S/45°41'02,587''W; 20°21'33,471''S/45°41'02,591''W; 20°21'33,496''S/45°41'02,591''W; 20°21'33,495''S/45°41'17,443''W; 20°22'18,337''S/45°41'17,449''W; 20°22'18,340''S/45°40'47,241''W; 20°22'18,340''S/45°41'02,580''W; 20°22'24,775''S/45°41'02,580''W; 20°22'24,775''S/45°41'12,739''W; 20°22'24,772''S/45°41'36,800''W; 20°21'55,906''S/45°41'36,798''W; 20°21'55,906''S/45°42'12,079''W; 20°21'30,856''S/45°42'12,079''W; 20°21'30,856''S/45°41'59,759''W; 20°21'11,376''S/45°41'59,759''W; 20°21'11,376''S/45°41'02,588''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 98

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.038/2015) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



75C46DEC-9F824CB2-A439591C-8E61178F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 99

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2100/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINÉRIOS NACIONAL S.A., a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de PAINS/MG, numa área de 162,48ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°20'40,689''S/45°42'22,848''W; 20°20'46,582''S/45°42'22,849''W; 20°20'46,582''S/45°42'34,713''W; 20°22'24,859''S/45°42'34,713''W; 20°22'24,859''S/45°42'51,693''W; 20°20'48,323''S/45°42'51,693''W; 20°20'48,323''S/45°42'49,468''W; 20°20'40,685''S/45°42'49,466''W; 20°20'40,688''S/45°42'30,098''W; 20°20'40,689''S/45°42'22,848''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 100

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.039/2015) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



B893C1F5-D5F84636-98E97873-810D4FC0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 101

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2101/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, SUL MINERADORA LTDA., a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 7,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
18°18'07,534''S/43°30'13,086''W;18°18'07,755''S/43°30'13,086''W;18°18'07,755''S/43°30'13,334''W;18°18'17,454''S/43°30'13,334''W;18°18'17,454''S/43°30'13,086''W;18°18'17,454''S/43°29'56,318''W;18°18'33,707''S/43°29'56,318''W;18°18'33,708''S/43°29'49,508''W;18°18'43,465''S/43°29'49,508''W;18°18'43,465''S/43°29'56,319''W;18°19'02,980''S/43°29'56,319''W;18°19'02,980''S/43°29'49,509''W;18°19'06,088''S/43°29'49,509''W;18°19'06,088''S/43°30'25,442''W;18°19'05,437''S/43°30'25,442''W;18°19'05,437''S/43°29'50,190''W;18°19'03,630''S/43°29'50,190''W;18°19'03,630''S/43°29'57,000''W;18°18'42,815''S/43°29'57,000''W;18°18'42,815''S/43°29'50,189''W;18°18'34,358''S/43°29'50,189''W;18°18'34,358''S/43°29'56,999''W;18°18'18,105''S/43°29'56,999''W;18°18'18,105''S/43°30'14,015''W;18°18'07,534''S/43°30'14,015''W;18°18'07,534''S/43°30'13,086''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 102

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 832.137/2015) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



74E146F9-E1194C1C-B92FBD6F-494B3B21

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 103

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2102/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSE MARIA DA SILVA, a pesquisar AREIA, CASCALHO no(s) Município(s) de MARTINHO CAMPOS/MG, PITANGUI/MG, numa área de 1,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°28'51,668''S/45°00'15,881''W;19°29'04,674''S/45°00'15,881''W;19°29'04,674''S/45°00'30,626''W;19°29'04,098''S/45°00'30,626''W;19°29'04,098''S/45°00'16,217''W;19°28'51,668''S/45°00'16,217''W;19°28'51,668''S/45°00'15,881''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 104

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.317/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



87D05A31-93BA4C6C-83D8B2E0-BA4D7A39

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 105

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2103/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO & TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de SÃO ROQUE DE MINAS/MG, VARGEM BONITA/MG, numa área de 1.562,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°17'51,097''S/46°25'08,900''W;20°17'51,516''S/46°25'09,078''W;20°17'51,835''S/46°25'09,927''W;20°17'52,348''S/46°25'10,322''W;20°17'52,997''S/46°25'10,178''W;20°17'53,745''S/46°25'10,185''W;20°17'54,415''S/46°25'10,328''W;20°17'55,052''S/46°25'10,877''W;20°17'55,489''S/46°25'11,651''W;20°17'56,282''S/46°25'12,479''W;20°17'57,037''S/46°25'12,549''W;20°17'57,856''S/46°25'12,658''W;20°17'58,218''S/46°25'13,308''W;20°17'58,772''S/46°25'14,253''W;20°17'59,344''S/46°25'14,750''W;20°17'59,667''S/46°25'14,970''W;20°18'00,127''S/46°25'14,736''W;20°18'00,246''S/46°25'13,993''W;20°18'00,255''S/46°25'12,844''W;20°18'00,600''S/46°25'11,725''W;20°18'00,970''S/46°25'10,661''W;20°18'01,363''S/46°25'09,954''W;20°18'01,855''S/46°25'09,766''W;20°18'02,324''S/46°25'09,944''W;20°18'02,466''S/46°25'10,757''W;20°18'02,718''S/46°25'11,553''W;20°18'03,019''S/46°25'12,623''W;20°18'03,502''S/46°25'13,585''W;20°18'03,721''S/46°25'14,340''W;20°18'04,088''S/46°25'14,846''W;20°18'04,624''S/46°25'15,237''W;20°18'05,189''S/46°25'15,625''W;20°18'05,970''S/46°25'15,574''W;20°18'06,334''S/46°25'15,176''W;20°18'06,581''S/46°25'14,695''W;20°18'06,863''S/46°25'14,036''W;20°18'07,172''S/46°25'12,989''W;20°18'07,973''S/46°25'12,969''W;20°18'08,559''S/46°25'13,665''W;20°18'09,331''S/46°25'14,267''W;20°18'10,356''S/46°25'15,125''W;20°18'11,230''S/46°25'15,626''W;20°18'12,156''S/46°25'15,990''W;20°18'13,187''S/46°25'16,191''W;20°18'13,989''S/46°25'16,006''W;20°18'14,510''S/46°25'15,409''W;20°18'14,629''S/46°25'14,448''W;20°18'14,680''S/46°25

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 106

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'13,550''W;20°18'15,164''S/46°25'12,992''W;20°18'15,668''S/46°25'12,766''W;20°18'16,159''S/46°25'12,606''W;20°18'16,806''S/46°25'12,475''W;20°18'17,480''S/46°25'12,125''W;20°18'17,770''S/46°25'11,389''W;20°18'17,674''S/46°25'10,485''W;20°18'17,128''S/46°25'09,559''W;20°18'16,874''S/46°25'08,776''W;20°18'16,532''S/46°25'07,985''W;20°18'16,461''S/46°25'07,245''W;20°18'16,649''S/46°25'06,399''W;20°18'16,938''S/46°25'05,690''W;20°18'17,229''S/46°25'04,844''W;20°18'17,879''S/46°25'04,221''W;20°18'18,754''S/46°25'04,557''W;20°18'19,696''S/46°25'05,604''W;20°18'20,197''S/46°25'05,989''W;20°18'21,040''S/46°25'06,001''W;20°18'21,686''S/46°25'05,925''W;20°18'22,641''S/46°25'05,988''W;20°18'23,360''S/46°25'06,515''W;20°18'23,687''S/46°25'07,557''W;20°18'24,120''S/46°25'08,218''W;20°18'24,684''S/46°25'08,743''W;20°18'25,247''S/46°25'09,296''W;20°18'26,267''S/46°25'09,669''W;20°18'27,462''S/46°25'10,438''W;20°18'28,176''S/46°25'10,740''W;20°18'28,725''S/46°25'11,482''W;20°18'28,270''S/46°25'12,251''W;20°18'27,980''S/46°25'12,960''W;20°18'27,510''S/46°25'13,640''W;20°18'27,374''S/46°25'14,405''W;20°18'27,576''S/46°25'14,981''W;20°18'28,169''S/46°25'15,821''W;20°18'28,915''S/46°25'16,576''W;20°18'28,975''S/46°25'17,539''W;20°18'29,045''S/46°25'18,470''W;20°18'28,961''S/46°25'19,263''W;20°18'29,394''S/46°25'20,033''W;20°18'29,776''S/46°25'20,638''W;20°18'30,210''S/46°25'21,244''W;20°18'31,009''S/46°25'21,470''W;20°18'31,857''S/46°25'21,617''W;20°18'32,392''S/46°25'21,878''W;20°18'33,168''S/46°25'22,557''W;20°18'33,500''S/46°25'23,080''W;20°18'33,778''S/46°25'23,740''W;20°18'34,185''S/46°25'24,482''W;20°18'34,460''S/46°25'25,579''W;20°18'34,866''S/46°25'26,431''W;20°18'35,544''S/46°25'26,808''W;20°18'36,384''S/46°25'27,102''W;20°18'36,820''S/46°25'27,434''W;20°18'37,361''S/46°25'27,549''W;20°18'37,925''S/46°25'28,019''W;20°18'38,592''S/46°25'28,600''W;20°18'39,128''S/46°25'29,344''W;20°18'39,614''S/46°25'29,923''W;20°18'40,177''S/46°25'30,530''W;20°18'40,846''S/46°25'30,810''W;20°18'41,697''S/46°25'30,845''W;20°18'42,289''S/46°25'31,124''W;20°18'43,034''S/46°25'31,541''W;20°18'43,650''S/46°25'31,957''W;20°18'44,477''S/46°25'31,883''W;20°18'44,816''S/46°25'31,421''W;20°18'45,184''S/46°25'30,685''W;20°18'45,448''S/46°25'29,894''W;20°18'45,818''S/46°25'28,858''W;20°18'46,287''S/46°25'28,315''W;20°18'46,903''S/46°25'27,736''W;20°18'47,411''S/46°25'27,650''W;20°18'47,788''S/46°25'27,945''W;20°18'48,213''S/46°25'28,547''

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 107

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;20°18'48,892''S/46°25'28,639''W;20°18'49,589''S/46°25'28,618''W;20°18'50,025''S/46°25'29,005''W;20°18'50,019''S/46°25'29,662''W;20°18'49,593''S/46°25'30,763''W;20°18'49,277''S/46°25'31,601''W;20°18'49,318''S/46°25'32,260''W;20°18'49,893''S/46°25'32,562''W;20°18'50,457''S/46°25'32,977''W;20°18'51,485''S/46°25'33,562''W;20°18'52,022''S/46°25'34,168''W;20°18'51,630''S/46°25'34,767''W;20°18'51,084''S/46°25'35,200''W;20°18'50,384''S/46°25'35,631''W;20°18'49,779''S/46°25'35,799''W;20°18'49,023''S/46°25'36,600''W;20°18'49,183''S/46°25'37,235''W;20°18'49,281''S/46°25'37,947''W;20°18'49,351''S/46°25'38,769''W;20°18'48,804''S/46°25'39,420''W;20°18'48,231''S/46°25'40,072''W;20°18'47,969''S/46°25'40,507''W;20°18'47,935''S/46°25'41,465''W;20°18'48,215''S/46°25'41,987''W;20°18'48,857''S/46°25'42,376''W;20°18'49,554''S/46°25'42,465''W;20°18'50,561''S/46°25'42,365''W;20°18'51,363''S/46°25'42,235''W;20°18'51,804''S/46°25'41,938''W;20°18'52,120''S/46°25'41,475''W;20°18'52,200''S/46°25'40,820''W;20°18'52,644''S/46°25'40,195''W;20°18'52,959''S/46°25'39,541''W;20°18'53,868''S/46°25'38,920''W;20°18'54,721''S/46°25'38,736''W;20°18'55,907''S/46°25'38,911''W;20°18'56,575''S/46°25'39,300''W;20°18'56,854''S/46°25'39,905''W;20°18'56,507''S/46°25'40,486''W;20°18'56,130''S/46°25'41,008''W;20°18'55,876''S/46°25'41,543''W;20°18'55,724''S/46°25'42,422''W;20°18'55,738''S/46°25'43,205''W;20°18'55,779''S/46°25'43,823''W;20°18'55,821''S/46°25'44,386''W;20°18'56,123''S/46°25'45,169''W;20°18'56,725''S/46°25'46,225''W;20°18'57,677''S/46°25'46,617''W;20°18'58,839''S/46°25'46,573''W;20°18'59,826''S/46°25'45,925''W;20°19'00,600''S/46°25'45,265''W;20°19'01,152''S/46°25'44,761''W;20°19'02,083''S/46°25'44,495''W;20°19'02,831''S/46°25'44,639''W;20°19'02,977''S/46°25'45,735''W;20°19'02,893''S/46°25'46,473''W;20°19'03,016''S/46°25'47,241''W;20°19'03,579''S/46°25'47,875''W;20°19'04,248''S/46°25'48,100''W;20°19'04,922''S/46°25'47,805''W;20°19'05,594''S/46°25'47,647''W;20°19'05,901''S/46°25'47,284''W;20°19'06,436''S/46°25'47,284''W;20°19'06,623''S/46°25'48,149''W;20°19'06,580''S/46°25'49,165''W;20°19'06,367''S/46°25'49,646''W;20°19'06,266''S/46°25'50,773''W;20°19'05,894''S/46°25'51,706''W;20°19'05,907''S/46°25'52,365''W;20°19'05,901''S/46°25'52,942''W;20°19'06,120''S/46°25'54,027''W;20°19'06,244''S/46°25'54,604''W;20°19'06,498''S/46°25'55,084''W;20°19'06,676''S/46°25'55,428''W;20°19'07,230''S/46°25'56,009''W;20°19'07,822''S/46°25'56,513''W;20°19

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 108

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'09,362''S/46°25'57,315''W;20°19'10,136''S/46°25'57,267''W;20°19'10,700''S/46°25'56,842''W;20°19'10,841''S/46°25'56,316''W;20°19'11,182''S/46°25'55,717''W;20°19'11,522''S/46°25'55,091''W;20°19'11,990''S/46°25'54,685''W;20°19'12,584''S/46°25'54,663''W;20°19'13,253''S/46°25'54,970''W;20°19'13,708''S/46°25'55,793''W;20°19'14,403''S/46°25'56,404''W;20°19'14,944''S/46°25'56,518''W;20°19'15,694''S/46°25'56,415''W;20°19'16,366''S/46°25'56,230''W;20°19'16,834''S/46°25'55,906''W;20°19'17,276''S/46°25'55,499''W;20°19'17,333''S/46°25'54,906''W;20°19'17,828''S/46°25'54,329''W;20°19'18,150''S/46°25'54,068''W;20°19'19,257''S/46°25'53,219''W;20°19'19,935''S/46°25'52,322''W;20°19'20,665''S/46°25'51,480''W;20°19'21,264''S/46°25'50,774''W;20°19'22,118''S/46°25'50,591''W;20°19'22,944''S/46°25'50,598''W;20°19'23,753''S/46°25'50,868''W;20°19'24,406''S/46°25'50,855''W;20°19'24,882''S/46°25'50,397''W;20°19'25,274''S/46°25'49,717''W;20°19'25,565''S/46°25'48,926''W;20°19'25,829''S/46°25'48,162''W;20°19'26,376''S/46°25'47,537''W;20°19'26,924''S/46°25'46,913''W;20°19'27,365''S/46°25'46,616''W;20°19'27,853''S/46°25'46,803''W;20°19'28,237''S/46°25'47,504''W;20°19'28,285''S/46°25'48,149''W;20°19'28,660''S/46°25'49,282''W;20°19'28,804''S/46°25'50,597''W;20°19'28,841''S/46°25'51,651''W;20°19'29,274''S/46°25'53,037''W;20°19'29,635''S/46°25'54,897''W;20°19'29,830''S/46°25'55,936''W;20°19'30,251''S/46°25'56,686''W;20°19'31,334''S/46°25'56,833''W;20°19'32,025''S/46°25'56,622''W;20°19'32,682''S/46°25'56,243''W;20°19'33,588''S/46°25'55,841''W;20°19'34,236''S/46°25'55,574''W;20°19'34,988''S/46°25'55,197''W;20°19'35,380''S/46°25'54,626''W;20°19'35,851''S/46°25'53,782''W;20°19'36,182''S/46°25'52,777''W;20°19'36,257''S/46°25'51,637''W;20°19'36,525''S/46°25'50,758''W;20°19'36,975''S/46°25'48,894''W;20°19'37,737''S/46°25'47,368''W;20°19'38,441''S/46°25'46,584''W;20°19'39,244''S/46°25'46,150''W;20°19'40,050''S/46°25'45,474''W;20°19'41,012''S/46°25'44,634''W;20°19'41,717''S/46°25'43,655''W;20°19'42,396''S/46°25'42,704''W;20°19'42,616''S/46°25'41,557''W;20°19'42,862''S/46°25'40,574''W;20°19'42,592''S/46°25'38,874''W;20°19'42,451''S/46°25'37,396''W;20°19'42,272''S/46°25'35,638''W;20°19'41,812''S/46°25'34,553''W;20°19'41,277''S/46°25'34,073''W;20°19'40,417''S/46°25'33,326''W;20°19'39,051''S/46°25'33,012''W;20°19'37,374''S/46°25'32,997''W;20°19'36,444''S/46°25'33,071''W;20°19'35,512''S/46°25'33,308''W;20°19'34,379''S/46°25'33,777''W;20°19'33,490''

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 109

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'S/46°25'33,867''W;20°19'32,625''S/46°25'34,004''W;20°19'32,007''S/46°25'34,018''W;20°19'31,053''S/46°25'33,977''W;20°19'30,270''S/46°25'33,990''W;20°19'29,045''S/46°25'34,344''W;20°19'28,217''S/46°25'34,528''W;20°19'27,056''S/46°25'34,545''W;20°19'26,000''S/46°25'34,152''W;20°19'25,488''S/46°25'33,600''W;20°19'25,085''S/46°25'32,419''W;20°19'24,393''S/46°25'31,838''W;20°19'23,571''S/46°25'31,256''W;20°19'22,906''S/46°25'30,538''W;20°19'22,524''S/46°25'29,905''W;20°19'22,427''S/46°25'29,111''W;20°19'22,460''S/46°25'28,235''W;20°19'22,702''S/46°25'27,034''W;20°19'23,203''S/46°25'25,724''W;20°19'23,547''S/46°25'24,742''W;20°19'23,891''S/46°25'23,706''W;20°19'23,976''S/46°25'22,776''W;20°19'23,568''S/46°25'22,115''W;20°19'23,106''S/46°25'21,810''W;20°19'22,483''S/46°25'21,644''W;20°19'21,975''S/46°25'21,644''W;20°19'21,357''S/46°25'21,658''W;20°19'20,755''S/46°25'22,008''W;20°19'19,978''S/46°25'22,329''W;20°19'19,072''S/46°25'22,649''W;20°19'18,040''S/46°25'22,640''W;20°19'17,063''S/46°25'22,138''W;20°19'16,061''S/46°25'21,554''W;20°19'14,901''S/46°25'21,270''W;20°19'13,483''S/46°25'21,038''W;20°19'12,429''S/46°25'20,563''W;20°19'12,382''S/46°25'19,933''W;20°19'12,959''S/46°25'18,817''W;20°19'12,552''S/46°25'18,129''W;20°19'11,729''S/46°25'17,793''W;20°19'11,449''S/46°25'17,243''W;20°19'11,739''S/46°25'16,479''W;20°19'12,494''S/46°25'15,665''W;20°19'13,097''S/46°25'14,576''W;20°19'13,933''S/46°25'13,379''W;20°19'14,869''S/46°25'12,540''W;20°19'15,850''S/46°25'11,317''W;20°19'16,180''S/46°25'10,562''W;20°19'16,427''S/46°25'10,081''W;20°19'16,715''S/46°25'09,202''W;20°19'17,072''S/46°25'08,263''W;20°19'17,054''S/46°25'07,278''W;20°19'16,803''S/46°25'06,400''W;20°19'16,188''S/46°25'05,929''W;20°19'15,078''S/46°25'05,837''W;20°19'13,863''S/46°25'06,045''W;20°19'12,852''S/46°25'06,583''W;20°19'11,994''S/46°25'07,369''W;20°19'11,677''S/46°25'08,214''W;20°19'11,291''S/46°25'09,820''W;20°19'11,271''S/46°25'10,619''W;20°19'10,441''S/46°25'11,021''W;20°19'09,281''S/46°25'10,792''W;20°19'08,277''S/46°25'10,509''W;20°19'06,678''S/46°25'10,330''W;20°19'05,205''S/46°25'10,536''W;20°19'04,691''S/46°25'10,175''W;20°19'04,387''S/46°25'09,543''W;20°19'04,573''S/46°25'08,779''W;20°19'04,401''S/46°25'07,819''W;20°19'03,603''S/46°25'07,511''W;20°19'03,009''S/46°25'07,506''W;20°19'02,054''S/46°25'07,469''W;20°19'01,073''S/46°25'07,461''W;20°19'00,507''S/46°25'07,291''W;20°19'00,248''S/46°25'06,820''W;20°18'59,922''S/46°25

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 110

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'06,219''W;20°19'00,011''S/46°25'04,796''W;20°18'59,760''S/46°25'03,891''W;20°18'58,706''S/46°25'03,307''W;20°18'57,573''S/46°25'02,913''W;20°18'56,360''S/46°25'02,957''W;20°18'55,067''S/46°25'03,219''W;20°18'53,721''S/46°25'03,699''W;20°18'52,528''S/46°25'04,372''W;20°18'51,541''S/46°25'05,020''W;20°18'50,417''S/46°25'05,563''W;20°18'49,284''S/46°25'06,423''W;20°18'48,967''S/46°25'07,856''W;20°18'48,583''S/46°25'09,134''W;20°18'48,185''S/46°25'09,916''W;20°18'47,805''S/46°25'10,596''W;20°18'46,927''S/46°25'10,561''W;20°18'46,158''S/46°25'09,842''W;20°18'45,206''S/46°25'09,560''W;20°18'44,377''S/46°25'09,881''W;20°18'44,017''S/46°25'10,575''W;20°18'43,281''S/46°25'11,294''W;20°18'42,685''S/46°25'11,562''W;20°18'41,990''S/46°25'11,337''W;20°18'41,710''S/46°25'10,814''W;20°18'41,301''S/46°25'10,318''W;20°18'40,659''S/46°25'09,587''W;20°18'40,069''S/46°25'09,431''W;20°18'39,705''S/46°25'08,900''W;20°18'39,850''S/46°25'08,387''W;20°18'40,474''S/46°25'07,843''W;20°18'41,510''S/46°25'06,844''W;20°18'42,067''S/46°25'05,989''W;20°18'42,809''S/46°25'05,151''W;20°18'42,960''S/46°25'04,354''W;20°18'42,987''S/46°25'03,036''W;20°18'42,476''S/46°25'02,338''W;20°18'41,966''S/46°25'01,512''W;20°18'41,198''S/46°25'00,712''W;20°18'40,380''S/46°24'59,801''W;20°18'39,946''S/46°24'59,195''W;20°18'40,160''S/46°24'58,240''W;20°18'40,808''S/46°24'57,890''W;20°18'42,149''S/46°24'58,148''W;20°18'42,616''S/46°24'57,769''W;20°18'42,623''S/46°24'56,894''W;20°18'42,500''S/46°24'56,208''W;20°18'42,070''S/46°24'55,055''W;20°18'42,027''S/46°24'53,988''W;20°18'42,465''S/46°24'53,313''W;20°18'43,150''S/46°24'52,465''W;20°18'44,191''S/46°24'51,435''W;20°18'44,868''S/46°24'50,702''W;20°18'45,673''S/46°24'50,053''W;20°18'46,563''S/46°24'48,611''W;20°18'46,678''S/46°24'47,161''W;20°18'46,118''S/46°24'45,485''W;20°18'45,700''S/46°24'45,060''W;20°18'44,997''S/46°24'43,989''W;20°19'20,239''S/46°24'43,989''W;20°19'20,239''S/46°24'57,560''W;20°19'45,280''S/46°24'57,560''W;20°19'45,280''S/46°25'14,750''W;20°20'01,545''S/46°25'14,750''W;20°20'01,545''S/46°26'23,699''W;20°20'01,730''S/46°26'23,700''W;20°20'01,730''S/46°27'15,411''W;20°20'01,569''S/46°27'15,411''W;20°20'01,562''S/46°27'15,411''W;20°20'01,562''S/46°27'27,800''W;20°18'52,285''S/46°27'27,800''W;20°18'52,235''S/46°27'27,551''W;20°18'52,241''S/46°27'26,757''W;20°18'52,916''S/46°27'26,298''W;20°18'53,602''S/46°27'26,244''W;20°18'54,517''S/46°27'26,286''W;20°18'55,408''S/46°27'25,695''

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 111

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'W;20°18'55,868''S/46°27'25,255''W;20°18'56,308''S/46°27'24,898''W;20°18'56,898''S/46°27'24,761''W;20°18'57,352''S/46°27'24,857''W;20°18'58,210''S/46°27'24,926''W;20°18'59,054''S/46°27'25,228''W;20°18'59,968''S/46°27'25,448''W;20°19'00,792''S/46°27'25,612''W;20°19'01,327''S/46°27'25,612''W;20°19'01,815''S/46°27'25,557''W;20°19'02,034''S/46°27'25,077''W;20°19'01,942''S/46°27'24,358''W;20°19'01,198''S/46°27'23,776''W;20°19'00,400''S/46°27'23,495''W;20°18'59,059''S/46°27'23,373''W;20°18'58,104''S/46°27'23,337''W;20°18'57,279''S/46°27'23,220''W;20°18'56,686''S/46°27'23,077''W;20°18'55,813''S/46°27'22,577''W;20°18'55,523''S/46°27'21,927''W;20°18'55,175''S/46°27'21,094''W;20°18'55,420''S/46°27'20,192''W;20°18'55,348''S/46°27'19,562''W;20°18'54,818''S/46°27'18,691''W;20°18'54,042''S/46°27'18,264''W;20°18'53,323''S/46°27'17,819''W;20°18'52,240''S/46°27'17,672''W;20°18'51,105''S/46°27'17,579''W;20°18'50,540''S/46°27'17,136''W;20°18'50,025''S/46°27'16,967''W;20°18'49,436''S/46°27'16,497''W;20°18'48,695''S/46°27'15,505''W;20°18'47,796''S/46°27'15,004''W;20°18'47,005''S/46°27'14,204''W;20°18'46,306''S/46°27'14,114''W;20°18'45,709''S/46°27'14,437''W;20°18'45,086''S/46°27'14,924''W;20°18'44,590''S/46°27'15,630''W;20°18'44,224''S/46°27'16,174''W;20°18'44,114''S/46°27'16,939''W;20°18'44,029''S/46°27'17,787''W;20°18'44,126''S/46°27'18,609''W;20°18'44,274''S/46°27'19,431''W;20°18'44,681''S/46°27'20,119''W;20°18'45,345''S/46°27'21,028''W;20°18'46,008''S/46°27'22,020''W;20°18'46,620''S/46°27'22,956''W;20°18'46,791''S/46°27'23,703''W;20°18'46,428''S/46°27'24,213''W;20°18'45,447''S/46°27'24,286''W;20°18'44,672''S/46°27'24,278''W;20°18'43,797''S/46°27'24,024''W;20°18'42,794''S/46°27'23,495''W;20°18'41,998''S/46°27'23,127''W;20°18'40,911''S/46°27'23,340''W;20°18'40,546''S/46°27'23,802''W;20°18'40,900''S/46°27'24,654''W;20°18'41,641''S/46°27'25,200''W;20°18'42,012''S/46°27'25,626''W;20°18'42,479''S/46°27'25,928''W;20°18'43,145''S/46°27'26,368''W;20°18'43,804''S/46°27'26,848''W;20°18'44,360''S/46°27'27,696''W;20°18'44,375''S/46°27'27,800''W;20°18'25,477''S/46°27'27,800''W;20°18'25,463''S/46°27'27,793''W;20°18'24,508''S/46°27'27,674''W;20°18'23,400''S/46°27'27,500''W;20°18'22,160''S/46°27'27,625''W;20°18'21,724''S/46°27'27,800''W;20°18'18,101''S/46°27'27,800''W;20°18'17,953''S/46°27'27,504''W;20°18'18,064''S/46°27'26,520''W;20°18'18,122''S/46°27'25,781''W;20°18'18,052''S/46°27'24,905''W;20°18'17,569''S/46°27'24,025''W;20°18

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 112

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'16,826''S/46°27'23,361''W;20°18'16,157''S/46°27'22,999''W;20°18'15,230''S/46°27'22,717''W;20°18'14,483''S/46°27'22,546''W;20°18'13,972''S/46°27'21,912''W;20°18'13,901''S/46°27'21,172''W;20°18'14,296''S/46°27'20,273''W;20°18'14,689''S/46°27'19,510''W;20°18'14,979''S/46°27'18,774''W;20°18'15,373''S/46°27'18,012''W;20°18'15,457''S/46°27'17,192''W;20°18'15,491''S/46°27'16,262''W;20°18'15,367''S/46°27'15,549''W;20°18'15,038''S/46°27'14,780''W;20°18'14,375''S/46°27'13,843''W;20°18'13,422''S/46°27'13,506''W;20°18'12,060''S/46°27'13,637''W;20°18'11,250''S/46°27'13,978''W;20°18'10,626''S/46°27'14,574''W;20°18'09,817''S/46°27'15,579''W;20°18'09,161''S/46°27'16,832''W;20°18'08,788''S/46°27'18,251''W;20°18'08,888''S/46°27'19,885''W;20°18'08,778''S/46°27'21,245''W;20°18'08,572''S/46°27'22,042''W;20°18'08,051''S/46°27'23,060''W;20°18'07,734''S/46°27'23,878''W;20°18'06,931''S/46°27'24,294''W;20°18'06,443''S/46°27'24,033''W;20°18'05,802''S/46°27'23,450''W;20°18'05,135''S/46°27'22,978''W;20°18'04,536''S/46°27'23,161''W;20°18'03,992''S/46°27'23,734''W;20°18'03,499''S/46°27'24,030''W;20°18'02,958''S/46°27'23,916''W;20°18'02,172''S/46°27'23,580''W;20°18'02,115''S/46°27'22,841''W;20°18'01,787''S/46°27'21,907''W;20°18'01,129''S/46°27'21,753''W;20°18'00,428''S/46°27'21,753''W;20°17'59,821''S/46°27'22,463''W;20°17'58,909''S/46°27'23,467''W;20°17'58,411''S/46°27'24,338''W;20°17'58,044''S/46°27'25,074''W;20°17'57,547''S/46°27'25,862''W;20°17'57,104''S/46°27'26,351''W;20°17'56,536''S/46°27'26,318''W;20°17'55,998''S/46°27'25,821''W;20°17'55,690''S/46°27'24,774''W;20°17'55,519''S/46°27'23,937''W;20°17'54,881''S/46°27'23,621''W;20°17'54,288''S/46°27'23,533''W;20°17'53,697''S/46°27'23,200''W;20°17'53,211''S/46°27'22,620''W;20°17'52,856''S/46°27'21,796''W;20°17'52,266''S/46°27'21,353''W;20°17'51,546''S/46°27'21,073''W;20°17'50,924''S/46°27'21,313''W;20°17'50,557''S/46°27'21,994''W;20°17'50,370''S/46°27'22,785''W;20°17'50,052''S/46°27'23,795''W;20°17'49,769''S/46°27'24,224''W;20°17'49,473''S/46°27'24,674''W;20°17'49,209''S/46°27'25,530''W;20°17'48,748''S/46°27'26,093''W;20°17'48,016''S/46°27'26,457''W;20°17'47,829''S/46°27'27,222''W;20°17'47,993''S/46°27'27,800''W;20°17'45,840''S/46°27'27,800''W;20°17'45,840''S/46°27'12,964''W;20°17'46,167''S/46°27'12,579''W;20°17'46,357''S/46°27'11,803''W;20°17'46,261''S/46°27'10,899''W;20°17'46,352''S/46°27'09,204''W;20°17'46,308''S/46°27'08,355''W;20°17'45,840''S/46°27'07,894''W;20°17'45,840''

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 113

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

'S/46°26'34,830''W;20°17'46,715''S/46°26'34,758''W;20°17'47,467''S/46°26'34,328''W;20°17'48,143''S/46°26'33,677''W;20°17'48,125''S/46°26'32,774''W;20°17'47,815''S/46°26'31,916''W;20°17'47,105''S/46°26'31,205''W;20°17'46,389''S/46°26'30,378''W;20°17'45,956''S/46°26'29,717''W;20°17'45,840''S/46°26'29,337''W;20°17'45,840''S/46°26'27,575''W;20°17'46,340''S/46°26'26,929''W;20°17'47,114''S/46°26'26,217''W;20°17'47,444''S/46°26'25,873''W;20°17'48,426''S/46°26'24,802''W;20°17'48,920''S/46°26'24,184''W;20°17'49,154''S/46°26'23,786''W;20°17'49,990''S/46°26'22,640''W;20°17'50,540''S/46°26'21,633''W;20°17'50,936''S/46°26'20,542''W;20°17'51,154''S/46°26'19,230''W;20°17'50,955''S/46°26'18,298''W;20°17'50,339''S/46°26'17,855''W;20°17'49,563''S/46°26'17,984''W;20°17'48,915''S/46°26'18,307''W;20°17'48,577''S/46°26'18,842''W;20°17'47,845''S/46°26'19,692''W;20°17'47,402''S/46°26'20,263''W;20°17'47,061''S/46°26'20,916''W;20°17'46,407''S/46°26'21,493''W;20°17'45,840''S/46°26'21,820''W;20°17'45,840''S/46°25'11,741''W;20°17'45,872''S/46°25'11,743''W;20°17'46,325''S/46°25'11,921''W;20°17'46,991''S/46°25'12,127''W;20°17'47,410''S/46°25'12,127''W;20°17'47,987''S/46°25'11,866''W;20°17'48,309''S/46°25'11,509''W;20°17'48,769''S/46°25'11,070''W;20°17'49,051''S/46°25'10,493''W;20°17'49,463''S/46°25'10,012''W;20°17'50,074''S/46°25'09,174''W;20°17'50,562''S/46°25'08,900''W;20°17'51,097''S/46°25'08,900''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 114

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.769/2015) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5B93AB8E-E02C4529-ABE6F086-77663A17

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 115

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2104/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.953,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°58'12,871''S/46°57'50,958''W;16°58'57,763''S/46°57'50,958''W;16°58'57,763''S/46°57'49,191''W;16°59'58,475''S/46°57'49,191''W;16°59'58,475''S/46°57'49,059''W;17°00'25,711''S/46°57'49,059''W;17°00'25,711''S/47°00'31,452''W;16°58'12,871''S/47°00'31,452''W;16°58'12,871''S/46°57'50,958''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 116

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.365/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



75E47577-1CDF4D78-9552319D-F52C42EA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 117

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2105/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.956,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°00'23,328''S/47°00'31,452''W;17°00'25,711''S/47°00'31,452''W;17°00'25,711''S/46°57'52,868''W;17°02'38,482''S/46°57'52,868''W;17°02'38,482''S/47°00'34,871''W;17°00'24,084''S/47°00'34,871''W;17°00'24,084''S/47°00'34,595''W;17°00'23,328''S/47°00'34,595''W;17°00'23,328''S/47°00'31,452''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 118

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.370/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



618ED93A-545E4466-87A8C484-523CF662

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 119

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2106/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.511,64ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°07'37,202''S/47°04'21,317''W;17°07'40,333''S/47°04'22,083''W;17°07'39,989''S/47°04'18,180''W;17°07'43,858''S/47°04'17,788''W;17°07'46,712''S/47°04'15,613''W;17°07'46,335''S/47°04'12,847''W;17°07'47,840''S/47°04'12,610''W;17°07'48,876''S/47°04'12,797''W;17°07'48,462''S/47°04'11,834''W;17°07'49,512''S/47°04'10,169''W;17°07'52,634''S/47°04'09,492''W;17°07'52,468''S/47°04'07,927''W;17°07'54,021''S/47°04'07,029''W;17°07'54,486''S/47°04'07,846''W;17°07'59,071''S/47°04'06,682''W;17°08'00,439''S/47°04'03,471''W;17°08'00,932''S/47°04'02,571''W;17°08'01,305''S/47°03'59,135''W;17°08'03,815''S/47°04'00,362''W;17°08'03,355''S/47°04'02,230''W;17°08'06,486''S/47°04'02,196''W;17°08'08,982''S/47°04'03,617''W;17°08'10,350''S/47°03'58,280''W;17°08'12,111''S/47°04'00,141''W;17°08'13,972''S/47°03'57,022''W;17°08'13,584''S/47°03'55,324''W;17°08'13,926''S/47°03'51,404''W;17°08'14,456''S/47°03'50,540''W;17°08'13,985''S/47°03'44,798''W;17°08'17,710''S/47°03'42,000''W;17°08'19,193''S/47°03'38,485''W;17°08'23,174''S/47°03'34,848''W;17°08'24,593''S/47°03'31,147''W;17°08'26,317''S/47°03'27,800''W;17°08'27,263''S/47°03'27,096''W;17°08'39,522''S/47°03'15,202''W;17°08'40,273''S/47°03'15,088''W;17°08'45,415''S/47°03'13,805''W;17°08'46,428''S/47°03'12,227''W;17°08'46,949''S/47°03'09,978''W;17°08'47,558''S/47°03'05,322''W;17°08'49,776''S/47°03'04,015''W;17°08'53,210''S/47°03'02,446''W;17°08'57,510''S/47°02'59,905''W;17°09'01,187''S/47°02'57,562''W;17°09'48,996''S/47°02'57,562''W;17°09'48,996''S/47°05'35,239''W;17°09'42,271''S/47°05'35,239''W;17°09'42,271''S/47°05'32,398''W;17°07'39,874''S/47

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 120

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

°05'32,398''W;17°07'39,874''S/47°04'27,739''W;17°07'40,792''S
/47°04'27,014''W;17°07'40,625''S/47°04'25,409''W;17°07'37,202
''S/47°04'21,317''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.495/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BD96CECC-825645A0-AB79A758-B328FF6F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 121

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2107/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EDUARDO LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, BAUXITA no(s) Município(s) de ITABIRA/MG, numa área de 3,88ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°28'44,265''S/43°21'36,950''W; 19°28'53,780''S/43°21'36,950''W; 19°28'53,780''S/43°21'40,989''W; 19°28'44,722''S/43°21'40,989''W; 19°28'44,722''S/43°21'51,687''W; 19°28'44,265''S/43°21'51,688''W; 19°28'44,265''S/43°21'36,950''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 122

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.065/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



B9CF79FF-9A394DEE-86A6F392-7ED2195D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 123

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2108/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA E EXPORTADORA SANTA INES LTDA, a pesquisar FOSFATO no(s) Município(s) de RIACHINHO/MG, numa área de 1.726,30ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°24'54,970''S/45°47'29,590''W;16°25'39,518''S/45°47'29,590''W;16°25'39,518''S/45°47'28,970''W;16°26'45,300''S/45°47'28,970''W;16°26'45,300''S/45°49'59,294''W;16°26'12,071''S/45°49'59,294''W;16°26'12,071''S/45°50'30,060''W;16°24'54,970''S/45°50'30,060''W;16°24'54,970''S/45°47'29,590''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 124

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.034/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



54C04956-7A1243AA-AE92B8F7-A3AF78C5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 125

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2109/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LUCAS DE PAIVA VIEIRA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de CAPINÓPOLIS/MG, CACHOEIRA DOURADA/GO, numa área de 1,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°33'02,301''S/49°37'18,739''W;18°33'02,291''S/49°37'18,739''W;18°33'02,291''S/49°37'18,703''W;18°33'00,631''S/49°37'12,395''W;18°33'00,588''S/49°37'12,395''W;18°33'00,588''S/49°37'12,230''W;18°32'59,934''S/49°37'09,744''W;18°32'59,312''S/49°37'07,380''W;18°32'59,312''S/49°37'16,391''W;18°33'00,125''S/49°37'16,392''W;18°33'00,125''S/49°37'17,720''W;18°33'00,906''S/49°37'17,720''W;18°33'00,907''S/49°37'19,426''W;18°33'01,685''S/49°37'19,426''W;18°33'01,685''S/49°37'21,130''W;18°33'02,466''S/49°37'21,130''W;18°33'02,466''S/49°37'22,836''W;18°33'03,247''S/49°37'22,836''W;18°33'03,247''S/49°37'24,541''W;18°33'03,827''S/49°37'24,541''W;18°33'02,301''S/49°37'18,739''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 126

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.130/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7567552A-EFA14A60-86A37F61-A8EB5419

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 127

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2110/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO QUARTZO REAL COMERCIO, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, a pesquisar QUARTZO no(s) Município(s) de DIAMANTINA/MG, numa área de 531,72ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°13'43,829''S/43°27'19,804''W;18°14'47,485''S/43°27'19,804''W;18°14'47,485''S/43°26'48,334''W;18°15'10,000''S/43°26'48,334''W;18°15'10,000''S/43°26'47,437''W;18°15'10,381''S/43°26'47,437''W;18°15'10,381''S/43°26'29,654''W;18°16'29,264''S/43°26'29,659''W;18°16'29,264''S/43°26'57,864''W;18°16'17,913''S/43°27'03,770''W;18°15'17,591''S/43°27'13,090''W;18°15'04,439''S/43°27'13,090''W;18°15'04,439''S/43°27'15,078''W;18°15'03,721''S/43°27'15,078''W;18°15'03,721''S/43°27'42,657''W;18°14'05,393''S/43°27'42,657''W;18°14'05,393''S/43°28'00,192''W;18°13'43,829''S/43°28'00,192''W;18°13'43,829''S/43°27'19,804''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 128

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.258/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F075B4CE-BB0A437A-86336F21-EB539972

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 129

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2111/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRAGA EXTRACAO DE AREIA LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de CATAS ALTAS/MG, numa área de 109,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°04'56,771''S/43°18'57,119''W;20°04'56,771''S/43°21'30,058''W;20°04'56,771''S/43°21'32,006''W;20°05'04,495''S/43°21'32,006''W;20°05'04,513''S/43°19'38,353''W;20°05'05,066''S/43°19'38,353''W;20°05'05,066''S/43°19'38,357''W;20°05'05,078''S/43°19'38,357''W;20°05'05,061''S/43°21'32,049''W;20°05'05,090''S/43°21'32,049''W;20°05'05,109''S/43°18'57,119''W;20°04'56,771''S/43°18'57,119''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 130

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.346/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4BE2429C-EB354CF0-8C37E2E4-FBDA7266

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 131

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2112/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PARDO DE MINAS/MG, SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, numa área de 62,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°59'00,352''S/42°44'48,842''W;15°59'41,668''S/42°44'48,842''W;15°59'41,668''S/42°45'05,248''W;15°59'21,775''S/42°45'05,248''W;15°59'21,775''S/42°45'05,484''W;15°59'21,763''S/42°45'05,484''W;15°59'21,763''S/42°45'05,300''W;15°59'13,385''S/42°45'05,300''W;15°59'13,385''S/42°45'05,278''W;15°59'00,219''S/42°45'05,278''W;15°59'00,219''S/42°45'05,275''W;15°59'00,351''S/42°45'05,275''W;15°59'00,352''S/42°44'48,842''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 132

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021–SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.410/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4D1F4EB6-B24F4D3C-82BBE4A-38F732F3

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 133

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 06/04/2021

Rel. 163/2021-SEDE-MG

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2113/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, numa área de 71,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
16°36'54,000''S/42°05'53,207''W;16°37'31,000''S/42°05'53,207''W;16°37'31,000''S/42°06'18,000''W;16°37'31,830''S/42°06'18,000''W;16°37'31,830''S/42°06'18,335''W;16°38'04,000''S/42°06'18,332''W;16°38'04,000''S/42°06'31,000''W;16°37'31,000''S/42°06'31,000''W;16°37'31,000''S/42°07'32,000''W;16°37'27,986''S/42°07'32,000''W;16°37'27,986''S/42°05'57,635''W;16°37'27,000''S/42°05'57,635''W;16°37'27,000''S/42°05'57,000''W;16°37'21,770''S/42°05'55,046''W;16°37'21,000''S/42°05'55,046''W;16°37'21,000''S/42°05'55,000''W;16°36'54,520''S/42°05'55,000''W;16°36'54,520''S/42°05'53,323''W;16°36'54,000''S/42°05'53,323''W;16°36'54,000''S/42°05'53,207''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 134

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.450/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1008C6A7-7C2E4074-B1094760-1855BD7E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 135

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2114/2021, DE 1 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO APOLLO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE LÍTIO no(s) Município(s) de CORONEL MURTA/MG, numa área de 39,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°39'32,260''S/42°12'59,982''W;16°39'49,498''S/42°12'59,982''W;16°39'49,497''S/42°12'51,790''W;16°40'08,000''S/42°12'51,790''W;16°40'08,000''S/42°13'08,000''W;16°39'32,260''S/42°13'08,000''W;16°39'32,260''S/42°12'59,982''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 136

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 06/04/2021
Rel. 163/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.451/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E4EED23A-409E47B5-9D5A24FE-37EE9315

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2644 Fls. 137

Em 23/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM